



INDICAÇÃO Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

IVALDO RIBEIRO, Vereador a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

I N D I C A ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade e com certa urgência, a realocação de sinalização vertical junto a estrada vicinal “José Marim Toledo”, com preferência ao limite de velocidade, pedestres e travessia de animais, uma vez que a mesma tem seu trajeto cem por cento em área rural.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação de pedestres, moradores e usuários da referida estrada. Temos conhecimento que a sinalização horizontal também está em situação precária ou quase inexistente em alguns trechos e diante da atual situação financeira do País, que reflete diretamente nos repasses governamentais aos municípios, a mesma poderá ser efetuada em outra ocasião, sendo o mais breve possível.

Na certeza de que a devida regularização o mais urgente possível trará mais segurança a todos os usuários, e com certeza poderá evitar danos irreversíveis a vida humana tanto quanto a bens materiais.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 16 de outubro de 2017.

IVALDO RIBEIRO
Vereador

PROTOCOLO
SOB Nº 095/2017
Em 16/10/2017
Angélica da Cruz Dias
Assessor Legislativo